



*Município de São Vendelino
Estado do Rio Grande do Sul*



TERMO DE REFERÊNCIA – TR

Aquisição de camisetas para o evento “Encontro Antigos SV”

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VENDELINO SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto **a aquisição de 360 camisetas em malha algodão, visando fomentar o turismo local, por meio de um evento que reunirá diversas pessoas, de diferentes localidades.**

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.3. O Evento acima mencionado está previsto no Calendário de Eventos do Município, conforme Lei Municipal nº 1.473 de 21/12/2021.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição das camisetas destina-se a atender a um evento de grande porte, que visa à promoção do município como destino turístico, valorizando seus aspectos culturais.

2.2. A escolha pela modalidade de Dispensa de Licitação fundamenta-se no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, considerando que o valor total da aquisição é inferior ao limite estabelecido para licitação.

3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Quantidade: 360 camisetas;

Material: Malha Algodão;

Cor: preta;

Tamanho: Diversos tamanhos;

Detalhes: As camisetas deverão conter estampa referente ao evento, com qualidade de impressão que garanta durabilidade.

A entrega deverá ocorrer em local e data a serem combinadas com a Secretaria da Educação e seus responsáveis.



4. PRAZO DE EXECUÇÃO

A entrega dos materiais deverá ser realizada em até 15 (quinze) dias corridos após o pedido de compra, podendo ser prorrogado, conforme o cronograma estabelecido com o fornecedor.

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. O valor total estimado para a aquisição de 360 camisetas é de **R\$ R\$ 9.450,00 (nove mil quatrocentos e cinquenta reais)**, conforme o orçamento realizado e a pesquisa de preços efetuada.

5.2. O valor foi baseado em pesquisa de preços, conforme determina a legislação vigente, com vistas a assegurar o cumprimento dos princípios da eficiência, economicidade e transparência na gestão pública. A Lei Federal nº 14.133/2021, art. 23, § 1º, inciso IV, prevê a realização de pesquisa direta com 03 (três) fornecedores mediante solicitação formal de cotação, a qual foi realizada e encontra-se arquivada no processo.

5.3. O dispêndio financeiro decorre da contratação ora pretendida decorrerá da seguinte dotação orçamentária:

Órgão 6 - SECRET MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Unidade 5 - CULTURA E TURISMO

Ação 2012 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS

Despesa 6113 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERV. TERCEIROS - PJ

Despesa 6190 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Despesa 6109 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Recurso 0001

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será realizado em parcela única, no valor total de R\$ 9.450,00, após a entrega completa das 360 camisetas, no prazo de **até 15 dias** mediante apresentação de nota fiscal e comprovação de entrega do material conforme especificações do presente termo.

6.2. O acompanhamento ficará a cargo da Secretaria da Educação, que será responsável por verificar a entrega e a qualidade dos produtos.

7. REQUISITOS PARA O FORNECEDOR

7.1. O fornecedor deverá ser legalmente habilitado para a comercialização dos produtos, bem como atender às especificações acordadas no momento da compra.



*Município de São Vendelino
Estado do Rio Grande do Sul*



8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Este Termo de Referência tem como objetivo garantir a execução do evento de forma eficiente e organizada, promovendo a integração da comunidade e valorização do turismo no município.

São Vendelino, 02 de abril de 2025.

LUCIANE HAEFLIGER DORNELES

Secretária Municipal da Educação, Cultura, Desporto e Turismo.